



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 22, quarta-feira, 13 de Agosto de 2014

**PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

**PORTARIA Nº 601/2014**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação para Implementação do ERP (*Enterprise Resource Planning* - Planejamento dos Recursos Empresariais).

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da “Comissão de Avaliação para Implementação do ERP (*Enterprise Resource Planning* - Planejamento dos Recursos Empresariais)”, a partir de 30/07/2014, encerrando no dia 14/08/2014.

**Art. 2º.** Está portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 08/08/2014, às 14:43, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019641** e o  
código CRC **28A7093E**.

## PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

### PORTARIA Nº 602/2014

Portaria de exoneração do cargo de  
Gerente de Faturamento e Cadastro.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor Antônio Francisco Zanon do cargo de Gerente de Faturamento e Cadastro em 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 08/08/2014, às 14:43, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019642** e o  
código CRC **43B9E3B2**.

## PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

### PORTARIA Nº 603/2014

Portaria de exoneração do cargo de

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora Angela Maria O. da Silva de Romay do cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional, em 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 31/07/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 08/08/2014, às 14:43, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019643** e o  
código CRC **5220F6CA**.

**PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD****PORTARIA Nº 604/2014**

Portaria de exoneração do cargo de  
Coordenador de Serviços Comerciais  
e nomeação do cargo de Gerente de  
Faturamento e Cadastro.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora Emilly Vitor Fritzen do cargo de Assessora de Coordenador

de Serviços Comerciais, em 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Nomear a Senhora Emilly Vitor Fritzen para o cargo de Gerente de Faturamento e Cadastro, a partir 1º de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 08/08/2014, às 14:43, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019644** e o  
código CRC **D9689E1C**.

## **PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

### **PORTARIA Nº 605/2014**

Portaria de nomeação do cargo de  
Coordenador de Serviços Comerciais.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora Marilise Rosa para o cargo de Coordenadora de Serviços Comerciais, a partir 1º de agosto de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 04/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019645** e o código CRC **20475764**.

## PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

### Portaria n° 260/2014

#### Dispensa servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Dispensar, a pedido, do exercício de Função Gratificada II da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1° de agosto de 2014:

-Milena Bruns, da função de Coordenador do Programa Institucional da Qualidade.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1° de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018997** e o código CRC **9B7B457F**.

## PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

### Portaria n° 261/2014

#### Nomeia servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1° de agosto de 2014:

- Susamara Roepke, no cargo de Assessor Parlamentar II, do

Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB;

- Silmar Cesar Thomas, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018999** e o código CRC **805A04A3**.

### PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

**Portaria nº 262/2014**

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2014:

- Sandro Roberto de Macedo, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Rodrigo João Fachini - PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019005** e o código CRC **BDFDC7CB**.

### PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

**Portaria n° 263/2014**Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2014:

- Americo João de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019006** e o código CRC **A92047A4**.

**PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

**REPUBLICAÇÃO**

**Portaria n° 161/2014**

Nomeia Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando o ingresso dos servidores aprovados e classificados no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013, homologado através da Portaria 024/2014, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Jornal do Município n° 1027, de 13 de fevereiro de 2014 e da Portaria 97/2014, de 27 de março de 2014, publicada no Jornal do Município n° 1034, de 03 de abril de 2014,

Resolve:

Nomear Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório em

conformidade com o disposto no art. 2º, da Resolução n° 4, de 20 de agosto de 2008

e no §8º, do art. 19, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, em face do disposto no §4º, do art. 41, da Constituição Federal de 1988 (Emenda

Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998), assim constituída:

Efetivos:

Laercio Doalcei Henning - Presidente  
Milena Bruns – Secretária  
Nice Mara Guimarães Ferreira

Suplentes:

Leonor Maria Trisotto  
Cristiane Cirne Vieira Arndt  
Odil Bernstorff Neto

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de agosto 2014.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019039** e o código CRC **974D0954**.

**PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

**Portaria nº 251/2014**

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2014:

-Ulricke Victoria Unkelbach, do cargo de Oficial de Gabinete.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019042** e o código CRC **67163622**.

## PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

### Portaria nº 252/2014

#### Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2014:

- Ednei de Oliveira Borges, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Cláudio Nei Aragão – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019054** e o código CRC **ACFDBAF0**.

## PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

### Portaria nº 253/2014

#### Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2014:

- Susiane Mellies de Oliveira Borges, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Cláudio Nei Aragão – PMDB;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019055** e o código CRC **97B3E2F9**.

## PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

### Portaria nº 254/2014

#### Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2014:

- Anderson Dresch Dias Correa, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019058** e o código CRC **B0978F4A**.

## PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

### Portaria n° 255/2014

#### Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1° de agosto de 2014:

- Alvacir Fiamoncini, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1° de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019059** e o código CRC **EC7ABE71**.

## PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

### Portaria n° 256/2014

#### Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1° de agosto de 2014:

- Maria de Lourdes Pereira Bruehmueller, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Sidney Sabel - PP;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019060** e o código CRC **2B4F35B5**.

## PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

**Portaria nº 257/2014**

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2014:

- Joice de Souza Rezende, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB;
- Maria Nilda dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB;
- Mirian Cristina Zabel, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019067** e o código CRC **8976C7E4**.

## PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD

**Portaria n° 258/2014**

Altera Comissão Coordenada pela Chefia  
Imediata para Avaliação de Desempenho no  
Estágio Probatório.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
Considerando a nomeação através da Portaria 067/2014, publicada no Jornal do Município n° 1031, de 13 de março de 2014, de servidor aprovado e classificado no

Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,  
Resolve:

Alterar Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Amanda de Moraes dos Santos, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução n° 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Eduardo Cani Junior – Coordenador  
Ana Cristina Jeronimo Erdmann  
Flavia Maia Orlandi  
Helio de Aquino  
Sineia Barni Francisco

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019075** e o código CRC **CBF46AD8**.

**PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD****Portaria n° 259/2014**

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia  
Imediata para Avaliação de Desempenho no  
Estágio Probatório.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,  
Considerando a nomeação através da Portaria 246/2014, publicada no Jornal do

Município nº 5, de 21 de julho de 2014, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2014,

Resolve:

Nomear Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Monica Gomes Westrup, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Helio de Aquino – Coordenador  
Ana Cristina Jeronimo Erdmann  
Eduardo Cani Junior  
Flavia Maia Orlandi  
Sineia Barbi Francisco

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2014.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019078** e o código CRC **6AAA193A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019130/2014 - GAP.UAD

Joinville, 06 de agosto de 2014.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº: 65/2014 Pregão nº 51/2014**

**Contratada:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS de expediente PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

**Valor total:** R\$ 14.970,00 (Quatorze mil, novecentos e setenta reais).

**Data:** 04/08/2014.

**Prazo de vigência:** de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019130** e o código CRC **A04B51C6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019132/2014 - GAP.UAD

Joinville, 06 de agosto de 2014.

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº: 67/2014 Pregão nº 51/2014**

**Contratada:** FERNANDO DE AVIZ – EPP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS de expediente PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

**Valor total:** R\$ 3.911,66 (Três mil, novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

**Data:** 04/08/2014.

**Prazo de vigência:** de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,  
**Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:35, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019132** e o  
código CRC **30A821E5**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0019133/2014 - GAP.UAD

Joinville, 06 de agosto de 2014.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n°: 68/2014 Pregão n° 51/2014**

**Contratada:** OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS de expediente PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE  
JOINVILLE.

**Valor total:** R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Data:** 04/08/2014.

**Prazo de vigência:** de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da  
unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução  
Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de  
julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,  
**Usuário Externo**, em 11/08/2014, às 17:34, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019133** e o  
código CRC **6FEB769F**.

## EDITAL SEI N° 0020149/2014 - ITTRAN.UNT

Joinville, 11 de agosto de 2014.

**INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8088 1859 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8088 1860 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8088 1863 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8088 1864 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8790 263 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8790 264 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8790 267 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 8790 268 / 2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS

TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1861 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1862 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1865 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1866 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 265 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 266 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 269 / 2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 270 / 2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO

RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0020161.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO  
DIRETOR DE TRANSITO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) de Trânsito**, em 12/08/2014, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020149** e o código CRC **19DCB666**.

### **LEI Nº 7.792, de 12 de agosto de 2014.**

#### **Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.624,78 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUNDEPI, na seguinte classificação funcional programática:

U.O	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nomes Projetos / Atividades	Fonte de Recurso	Modalidade de aplicação	Valor R\$
45.01	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUNDEPI	15.122.0001.2.001228	Processos Administrativos - FUNDEPI	0.6.89	3.4.4.90	3.624,78
					<b>TOTAL</b>	<b>3.624,78</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo XIV, da citada Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 12/08/2014, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020670** e o código CRC **736DBB12**.

**LEI Nº 7.793, de 12 de agosto de 2014.**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), no orçamento vigente da Agência Municipal de Regulação e Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nomes Projetos / Atividades	Fonte de Recurso	Modalidades de aplicação	Valor R\$
49.01	Agência Municipal de Regulação e Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE	17.122.0002.2.001359	Despesas com Pessoal - AMAE	0.6.00	3.3.1.90	415.000,00
49.01	Agência Municipal de Regulação e Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE	17.122.0002.2.001359	Despesas com Pessoal - AMAE	0.6.00	3.3.1.91	10.000,00
49.01	Agência Municipal de Regulação e Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE	17.845.0003.0.001013	PASEP - AMAE	0.6.00	3.3.3.90	5.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>430.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo XIV da citada Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**  
 Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 12/08/2014, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020717** e o código CRC **BE2C72ED**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020754/2014 - GAP.UAD**

Joinville, 12 de agosto de 2014.

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº: 66/2014 Pregão nº 51/2014**

**Contratada:** DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI EPP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS de expediente PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

**Valor total:** R\$ 7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais).

**Data:** 04/08/2014.

**Prazo de vigência:** de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

**João Carlos Gonçalves**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 12/08/2014, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020754** e o código CRC **EF06E513**.

**PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

**PORTARIA Nº 580/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 089/2014 - **BFA Ambiental Serviço de Coleta de Resíduos Ltda.:**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação

vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **BFA AMBIENTAL SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**:

CONTRATO Nº: **089/2014**. PROCESSO Nº: **047/2014**.

OBJETO: **Prestação de serviços de limpeza e desassoreamento de duas Estações Elevatórias de Esgoto pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Joinville, incluindo o transporte e destino final dos resíduos sólidos contaminados.**

DATA DE ASSINATURA: **26/06/2014**.

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Cristian Ricardo dos Santos** MATRÍCULA Nº: **503**

FISCAL TITULAR: **Marcos Lopes de Souza** MATRÍCULA Nº: **714**

FISCAL SUPLENTE: **Dalva Schnorremberger** MATRÍCULA Nº: **672**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 08:38, conforme a Medida  
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020076** e o  
 código CRC **15DE8D7E**.

**PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

**PORTARIA Nº 587/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do  
 Contrato 091/2014 - **SULZER  
 PUMPS WASTEWATER  
 BRASIL LTDA:**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação

vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.:**

**CONTRATO Nº: 091/2014. PROCESSO Nº: 074/2014.**

**OBJETO: Execução de serviços de manutenção em sete motobombas marca ABS/SULZER com fornecimento de peças.**

DATA DE ASSINATURA: **01/07/2014.**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Arnaldo Farto Cavassani** MATRÍCULA Nº: **0332**

FISCAL TITULAR: **Ricardo Becker** MATRÍCULA Nº: **0488**

FISCAL SUPLENTE: **Vanderlei Priester** MATRÍCULA Nº: **0671**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020077** e o código CRC **319C6F20**.

**PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

**PORTARIA Nº 588/2014**

Nomeia Gestor e fiscais de Contrato.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e as empresas:

**CONTRATO Nº:** 085/2011 – Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.

**PROCESSO Nº:** CP 112/2010

**OBJETO:** Implantação de 44.364 metros rede coletora de esgotamento sanitário, 2.084 ligações domiciliares, 22 estações de recalque e 5.064 metros de emissários de recalque de esgoto nos bairros América, Atiradores, Costa e Silva e Glória e execução das interferências nas obras de macro-drenagem do Rio Morro Alto, que serão implantadas pela Prefeitura Municipal de Joinville, localizados no município de Joinville/SC.

**GESTOR DO CONTRATO:** Michel Bitencourt **MATRÍCULA:** 494

**FISCAL TITULAR:** Thiago Amorim **MATRÍCULA:** 448

**FISCAL SUPLENTE:** Sibele Montenegro **MATRÍCULA:** 143

**CONTRATO Nº:** 021/2012 – Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.

**PROCESSO Nº:** CC 091/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia visando à execução das obras e dos serviços referentes à implantação da Rede Coletora de Esgotamento Sanitário da Bacia 3.2 (Sub-bacias 1A, 1B, 1C, 2B, 2C, 2D, 2E, 2F, 2G1, 2G2, 2G3, 2H, 2I, 06, 13, 20, 29, 31, 32, E 33), que compreendem as áreas dos Bairros Santo Antônio, Saguauçu, Iriú e Bom Retiro, totalizando 63.985,90 metros de Rede Coletora, 20 Estações Elevatórias, 3.566 Ligações Domiciliares, localizadas no município de Joinville/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos.

**GESTOR DO CONTRATO:** Michel Bitencourt **MATRÍCULA:** 494

**FISCAL TITULAR:** Thiago Amorim **MATRÍCULA:** 448

**FISCAL SUPLENTE:** Sibele Montenegro **MATRÍCULA:** 143

**CONTRATO Nº:** 058/2012 – Vogelsanger Pavimentação Ltda.

**PROCESSO Nº:** CC 133/2011

**OBJETO:** Execução de obras de ampliação de rede coletora de esgotamento sanitário (SES) da Bacia 3.1 B - SUB-BACIAS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 20, 22, 25, 26, 27. NÃO SERÃO EXECUTADAS AS ELEVATÓRIAS 22, 25 e 27 E OS TRECHOS DAS SUB-BACIAS SB 22 (31-60 a 31-80, 01-50 a 01-120), SB 25 (24-10 a 24-30, 17-10 a 17-20, 16-30, 12-40, 11-30, 10-30, 09-30 a 09-40, 08-30, 07-20 a 07-30, 06-40 a 06-50, 01-170 a 01-200), SB 27 (04-30 a 04-50, 03-40 a 03-50, 02-20 a 02-40, 01-200 a 01-210) que compreendem áreas dos bairros Costa e Silva, Glória, Santo Antônio, Saguauçu, América e Zona Industrial Norte, totalizando 64.903,30 METROS DE REDE COLETORA, 12 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, 3.573 LIGAÇÕES DOMICILIARES localizados no município de Joinville/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos.

**GESTOR DO CONTRATO:** Michel Bitencourt **MATRÍCULA:** 494

**FISCAL TITULAR:** Thiago Amorim **MATRÍCULA:** 448

**FISCAL SUPLENTE:** Aline Cristina Teixeira **MATRÍCULA:** 777

**CONTRATO Nº:** 106/2012 – Vogelsanger Pavimentação Ltda.

**PROCESSO Nº:** CC 092/2011

**OBJETO:** Execução de obras de ampliação de rede coletora de esgotamento sanitário

(SES) da Bacia 3.1 A (SUB-BACIAS A07, A09, A10, A12, A13, A18, A20, A25, A28, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37 e A38) que compreende as áreas dos Bairros Costa e Silva, Glória, Santo Antônio e Zona Industrial Norte, totalizando 71.927,40 metros de rede coletora, 18 estações elevatórias e 3.882 ligações domiciliares, localizados no município de Joinville/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos.

**GESTOR DO CONTRATO:** Michel Bitencourt **MATRÍCULA:** 494

**FISCAL TITULAR:** Thiago Amorim **MATRÍCULA:** 448

**FISCAL SUPLENTE:** Aline Cristina Teixeira **MATRÍCULA:** 777

**CONTRATO Nº:** 038/2013 – Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.

**PROCESSO Nº:** CC 076/2012

**OBJETO:** Execução de obras de implantação da primeira etapa da nova Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Jarivatuba, no município de Joinville/SC.

**GESTOR DO CONTRATO:** Michel Bitencourt **MATRÍCULA:** 494

**FISCAL TITULAR:** Thiago Amorim **MATRÍCULA:** 448

**FISCAL SUPLENTE:** David Cesar Apolonio Gonçalves Vieira **MATRÍCULA:** 677

**CONTRATO Nº:** 040/2013 – Acácia Engenharia Ltda. EPP.

**PROCESSO Nº:** TP 001/2013

**OBJETO:** Implantação de Rede Coletora de esgotamento sanitário da Bacia Iriú-Mirim 2ª Etapa, que está inserida no Bairro Jardim Iriú, no Município de Joinville/SC, totalizando 2.272 metros de Rede Coletora, 01 Estação Elevatória e 127 ligações domiciliares.

**GESTOR DO CONTRATO:** Thiago Amorim **MATRÍCULA:** 448

**FISCAL TITULAR:** Michel Bitencourt **MATRÍCULA:** 494

**FISCAL SUPLENTE:** Sibele Montenegro **MATRÍCULA:** 143

**CONTRATO Nº:** 055/2014 – Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.

**PROCESSO Nº:** CC 016/2014

**OBJETO:** Implantação da 1ª etapa da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vila Nova, no município de Joinville/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos.

**GESTOR DO CONTRATO:** Michel Bitencourt **MATRÍCULA:** 494

**FISCAL TITULAR:** Thiago Amorim **MATRÍCULA:** 448

**FISCAL SUPLENTE:** David Cesar Apolonio Gonçalves Vieira **MATRÍCULA:** 677

**CONTRATO Nº:** 083/2014 – Rotária do Brasil Ltda.

**PROCESSO Nº:** CC 048/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a pré-operação das Estações Elevatórias de Esgoto e da Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Espinheiros, no município de Joinville/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos.

**GESTOR DO CONTRATO:** Michel Bitencourt **MATRÍCULA:** 494

**FISCAL TITULAR:** David Cesar Apolonio Gonçalves Vieira **MATRÍCULA:** 677

**FISCAL SUPLENTE:** Thiago Amorim **MATRÍCULA:** 448

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 08:39, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020078** e o  
código CRC **32DCB7BB**.

## **PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

### **PORTARIA Nº 589/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do  
Contrato **067/2014 - DIGITAL  
PRINTER – SOLUÇÕES EM  
IMPRESSÃO LTDA ME**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **DIGITAL PRINTER – SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME**:

CONTRATO Nº: **067/2014**. PROCESSO Nº: **051/2014**.

OBJETO: **Prestação de serviço de outsourcing de impressão com fornecimento de impressoras, consumíveis (exceto papel), suprimentos, softwares e manutenção total.**

DATA DE ASSINATURA: **09/06/2014**.

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Giovani José Osmarini** MATRÍCULA Nº: **0423**

FISCAL TITULAR: **Aline S. Guimarães Machado** MATRÍCULA Nº: **0540**

FISCAL SUPLENTE: **Jamil Rebelo Gomes** MATRÍCULA Nº: **0601**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 08:40, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020079** e o  
código CRC **02020BC2**.

## **PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

### **PORTARIA Nº 590/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do  
Contrato 092/2014 - **SULZER  
PUMPS WASTEWATER  
BRASIL LTDA:**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.:**

CONTRATO Nº: **092/2014**. PROCESSO Nº: **074/2014**.

OBJETO: **Execução de serviços de manutenção em duas motobombas marca ABS/SULZER com fornecimento de peças.**

DATA DE ASSINATURA: **01/07/2014**.

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Michel Bitencourt** MATRÍCULA Nº: **0494**

FISCAL TITULAR: **Gilberto Tortato** MATRÍCULA Nº: **0476**

FISCAL SUPLENTE: **David Cesar A. Gonçalves Vieira** MATRÍCULA Nº: **0677**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 08:40, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020080** e o  
código CRC **DD397C7F**.

## **PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

### **PORTARIA Nº 591/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do  
C o n t r a t o **0 8 5 / 2 0 1 4** –  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DA REGIÃO DE JOINVILLE -  
UNIVILLE**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE**:

**CONTRATO Nº:** 085/2014 - PROCESSO Nº: 072/2014.

**OBJETO:** Realização de curso de Excel Avançado 2010 para os colaboradores da Companhia Águas de Joinville.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2014.

**VIGÊNCIA:** Enquanto durar o contrato.

**GESTOR DO CONTRATO:** Adriana Falcão Loth **MATRÍCULA Nº:** 0512

**FISCAL TITULAR:** Tânia Regina Corrêa **MATRÍCULA Nº:** 0712

FISCAL SUPLENTE: Vilson Rieck **MATRÍCULA N°: 0591**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 08:40, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020081** e o  
código CRC **F14D7C75**.

## **PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

### **PORTARIA N° 592/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do  
Contrato **082/2014 – RENATA  
CAVALHEIRO - MEI**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **RENATA CAVALHEIRO - MEI**:

**CONTRATO N°:** 082/2014 - PROCESSO N°: 079/2014.

**OBJETO:** Realização de treinamento em Atendimento ao Cliente.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2014.

**VIGÊNCIA:** Enquanto durar o contrato.

**GESTOR DO CONTRATO:** Adriana Falcão Loth **MATRÍCULA N°:** 0512

**FISCAL TITULAR:** Tânia Regina Corrêa **MATRÍCULA N°:** 0712

FISCAL SUPLENTE: Wilson Rieck **MATRÍCULA Nº:** 0591

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 08:40, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020082** e o  
código CRC **1146E67B**.

**PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

**PORTARIA Nº 594/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do  
Contrato 0153/2013 - **Empreiteira  
de Mão de Obra Adrimar Ltda.:**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.:**

CONTRATO Nº: **153/2013**. PROCESSO Nº: **066/2013**.

**OBJETO:** Execução de obras de recuperação estrutural dos reservatórios R Alfa, R3, R4 e R11, localizadas no município de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: **28/11/2013**.

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

**GESTOR DO CONTRATO:** Michel Bitencourt **MATRÍCULA:** 494

**FISCAL TITULAR:** Vinícius Voltolini **MATRÍCULA:** 618

**FISCAL SUPLENTE:** Thiago Amorim **MATRÍCULA:** 448

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 08:41, conforme a Medida  
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020083** e o  
 código CRC **1936E001**.

## **PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.UAD**

### **PORTARIA Nº 595/2014**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato  
 0 8 4 / 2 0 1 4 - **Instruqual  
 Representação, Calibração e  
 Assistência Técnica em  
 Equipamentos de Medição  
 Laboratorial e Industrial Ltda – Me::**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **INSTRUQUAL REPRESENTAÇÃO, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LABORATORIAL E INDUSTRIAL LTDA – ME:**

CONTRATO Nº: **084/2014**. PROCESSO Nº: **073/2014**.

OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção in loco, por empresa autorizada, dos seguintes equipamentos do Laboratório de Controle de Qualidade: estufa, incubador de DBO, banho maria, agitador magnético, câmara de coleta e câmara climática, todos da marca Nova Ética (Ethik).**

DATA DE ASSINATURA: **24/06/2014**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Amanda Doubrawa Becker** MATRÍCULA Nº: **0576**

FISCAL TITULAR: **Glauber Rover Cadorin** MATRÍCULA Nº: **0582**

FISCAL SUPLENTE: **Giuliana Mara Farias** MATRÍCULA Nº: **0485**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08/08/2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 13/08/2014, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020084** e o código CRC **B021BF63**.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI**

Extrato de Contratos SEI Nº 0019637/2014 - GAP.UAD

Joinville, 07 de agosto de 2014.

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO**

**PREGÃO Nº 40/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2014.

Considerando resultado do Pregão, comunicamos a adjudicação do Objeto, à empresa:

-Estrela Prateada Viagens Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.683.805/0001-09 pelo valor estimativo de R\$ 18.680,00 (dezoito mil e cento e oitenta reais)

Joinville, 21 de julho de 2014.

Paulo Sérgio de Simas Horn

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SIMAS HORN**, **Usuário Externo**, em 12/08/2014, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020721** e o código CRC **F7F537B0**.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI

Extrato de Contratos SEI Nº 0019638/2014 - GAP.UAD

Joinville, 07 de agosto de 2014.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

#### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

#### PREGÃO Nº 55/2014

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, para o exercício de 2014.

Considerando resultado do Pregão, e análise de amostras, comunico a adjudicação do Objeto, às empresas:

- Comercial Multiville Ltda. - EPP, CNPJ nº 06.220.022/0001-43, itens 02, 03, 08, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 33 e 34, no valor total de R\$ 7.295,80.

- Verde Vale Soluções Químicas Ltda. - EPP - CNPJ nº 85.392.14/0001-05, itens 05 e 12, no valor total de R\$ 467,00.

- Disquemed Distribuidora de Produtos Hospitalar Ltda. - EPP - CNPJ nº 01.306.465/0001-38, itens 07, 13, 14, 19, 21, 25, 31 e 32, no valor total de R\$ 7.053,00.

Restaram fracassados os itens 01, 04, 06, 09, 15, 26, 27 e 28.

Joinville, 16 de julho de 2014.

#### Paulo Sérgio de Simas Horn

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SIMAS HORN, Usuário Externo**, em 12/08/2014, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020722** e o código CRC **DF3BFBBB**.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI

Extrato de Contratos SEI N° 0019639/2014 - GAP.UAD

Joinville, 07 de agosto de 2014.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

#### PREGÃO N° 58/2014

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO, CONVERSÃO E EXIBIÇÃO DA TV CÂMARA DE JOINVILLE,

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, às empresas:

- Floripa Tecnologia Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ n° 01.151.131/0001-32 - itens 01, 02 e 06, no valor de R\$ 186.375,00.
- Rei dos Reis Com. Atacadista de Equipamentos de Informática Ltda. EPP - CNPJ n° 13.729.372/0001-03 - item 03, no valor de R\$ 130.000,00.
- Licitec Tecnologia Ltda. ME - CNPJ n° 16.628.132/0001-00 – item 04, no valor de R\$ 5.500,00.
- Proville Informática Ltda. EPP - CNPJ n° 74.011.974/0001-07- itens 05 e 07, no valor de R\$ 1.330,00.

Joinville, 17 de julho de 2014.

**Paulo Sérgio de Simas Horn**

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SIMAS HORN, Usuário Externo**, em 12/08/2014, às 18:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020724** e o  
 código CRC **C57F5149**.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

#### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

#### PREGÃO Nº 51/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, às empresas:

AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 00.147.109/0001-56, o item 41, no valor de R\$ 14.970,00 (Quatorze mil e novecentos e setenta reais);

DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.008.570/0001-00, os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 26, 31, 32, 33, 34, 37, 42, 45, 65 e 67, no valor de R\$ 7.590,00 (Sete mil e quinhentos e noventa reais);

FERNANDO DE AVIZ – EPP, CNPJ nº 05.362.737/0001-78, os itens 15, 17, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 35, 39, 40, 43, 44, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 70 e 71, no valor de R\$ 3.911,66 (Três mil e novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos); e

OBJETIVUS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ nº 02.961.546/0001-34, o item 25, no valor de R\$ 1.550,00 (Um mil reais e quinhentos e cinquenta reais).

Joinville, 23 julho de 2014.

### MARLON FERNANDO DA SILVEIRA

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Fernando da Silveira**,  
 Usuário Externo, em 12/08/2014, às 12:59, conforme a Medida  
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020656** e o  
 código CRC **72D90BA9**.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

#### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

#### PREGÃO Nº 59/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS DE SOFTWARE DE CÁLCULO DE FOLHA DE PAGAMENTO E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, à empresa:

MAINHARDT SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ n° 05.313.690/0001-52, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Joinville, 11 de julho de 2014.

**MARLON FERNANDO DA SILVEIRA**

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Fernando da Silveira**,  
**Usuário Externo**, em 12/08/2014, às 12:59, conforme a Medida  
Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020659** e o  
código CRC **2ADB19D3**.